

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

1.º TRIMESTRE DE 2021



**VEJA O QUE SE SEGUE NOS
PRÓXIMOS MESES NA PÁGINA 14**

A VER

**As pendências processuais em contexto
pandémico** (pág. 5)

**Juízes Presidentes das Comarcas da
Grande Lisboa tomam posse** (pág. 5)

**Regime Jurídico das Contraordenações
Económicas aprovado em DR** (pág. 8)

**Acórdão de jurisprudência do STJ dá
razão ao CSM** (pág. 9)

NESTA EDIÇÃO

1. "Justiça verde sobre o azul das águas" - Dr. António Fialho pág. 1
2. Notícias pág. 2
3. Atividade normativa CSM pág. 6
4. Destaques DR pág. 6
5. Pareceres GAVPM pág. 7
6. Legislação pág. 8
7. Jurisprudência pág. 9
8. Legislação Covid-19 pág. 10
9. Formações/Eventos pág. 11
10. Biblioteca pág. 12
11. Biblioteca CSM pág. 12
12. O CSM e os Media pág. 13
13. Próximos Eventos pág. 14

1. Opinião

JUSTIÇA VERDE SOBRE O AZUL DAS ÁGUAS

Dr. António José Fialho

A Comarca de Setúbal é o tribunal comum que abrange os municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Palmela, Santiago do Cacém, Sesimbra, Setúbal e Sines, cuja área de jurisdição é composta por zonas de proteção especial, áreas de interesse protegido ou sítios de importância comunitária, das quais se destacam, pela sua importância em termos de território, o Parque Natural da Arrábida, a Reserva Natural do Estuário do Sado, as praias da Comporta e as lagoas de Santo André, Albufeira e da Sancha.

A proteção dos ecossistemas e do ambiente é uma tarefa da comunidade e, ao mesmo tempo, constituem fatores importantes para a economia e a imagem internacional da região de Setúbal.

Por outro lado, no âmbito das competências atribuídas ao Ministério Público, cabe-lhe assumir a defesa dos interesses coletivos e difusos, sendo inquestionável a importância do ambiente no elenco destes interesses.

Com este objetivo, a Comarca de Setúbal, em conjunto com a Delegação de Setúbal da Ordem dos Advogados, o ICNF e a IGAMAOT, pretende levar a efeito, no próximo dia 22 de outubro de 2021, na cidade de Setúbal, as 1.ªs Jornadas de Direito do Ambiente da Comarca, as quais irão abranger as vertentes cível e criminal da intervenção judicial e permitir a discussão sobre as formas mais adequadas de proteção destas zonas.

Estas jornadas são realizadas sob a vertente cultural associada à figura de Sebastião da Gama, o poeta da Arrábida, e pretendem ainda fornecer aos profissionais do foro as ferramentas jurídicas necessárias para a preservação deste património para as gerações futuras e procurar evidenciar a importância das atividades económicas sustentáveis na região da comarca.



"Estas jornadas [...] pretendem ainda fornecer aos profissionais do foro as ferramentas jurídicas necessárias para a preservação deste património para as gerações futuras [...]."

Em suma, queremos afirmar a importância de uma justiça verde que ajude também a proteger as águas, a fauna e a flora que sempre foram a verdadeira riqueza económica desta região.



2. Notícias



Novas Revistas de Imprensa

No dia 11 de janeiro, o Gabinete de Comunicação remeteu aos membros e funcionários do CSM um novo formato de **Revista de Imprensa** que contempla as principais notícias do dia, na área de Justiça, por via digital.

Nos mesmos moldes de envio, foi também criada, e enviada a 15/02/21, a **Revista de Fecho** com as principais notícias que foram destaque ao longo do dia.

Registo de assiduidade, Boletins itinerários e Turnos dos Juízes

Circular referente à comunicação da assiduidade, boletins itinerários e turnos dos Juízes dos Tribunais Judiciais de 1.^a Instância

Aceda à circular [aqui](#)



14 Juízes Presidentes tomaram posse

Os 14 Juízes Presidentes das Comarcas de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Évora, Guarda, Leiria, Porto, Porto Este, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu tomaram posse no dia 5 de janeiro, numa cerimónia conduzida pelo Presidente do CSM, e também do STJ, Conselheiro António Piçarra, no Palácio da Justiça de Lisboa.

Leia a notícia integral [aqui](#)

Recrutamento de Inspetor Judicial

Decorreu até 20/01/21 o procedimento para recrutamento de Inspetor Judicial para a 16.^a área de inspeção abrangendo a Comarca de Lisboa Oeste.

Marcação de férias dos magistrados judiciais

Circular referente à marcação de férias dos Juízes dos Tribunais Judiciais de 1.^a Instância

Aceda à circular [aqui](#)

Alterações na aplicação CITIUS

Foram realizadas no dia 5 de fevereiro alterações nesta aplicação relativamente ao modo como a abertura de conclusão é refletida no histórico informático do processo. Tais alterações foram efetuadas pelo IGFEJ por forma a assegurar a compatibilização entre os sistemas CITIUS e "Magistratus" - plataforma informática de tramitação.

Para o efeito, foi disponibilizada divulgação do CSM onde podem ser consultadas as alterações - Divulgação n.º 25/2021 - e ainda, em aditamento, a Divulgação n.º 30/2021.



Nota à Imprensa - Distribuição de processos judiciais

O CSM esclareceu, em 21/01/21, que foi entregue, na AR, cópia do relatório e suas conclusões relativo à "Distribuição processual nos Tribunais Superiores", enviada em 15/07/20 e confirmada a receção do documento em 17/07/20.

Pode ler a Nota integral nesta [ligação](#)

Comunicado sobre as medidas relativas à suspensão de prazos para a prática de atos processuais e procedimentais

Foi disponibilizado, no dia 21/01/21, o comunicado do Conselho de Ministros, onde consta que foi aprovada uma proposta de lei que aprova um conjunto de medidas relativas à suspensão de prazos para a prática de atos processuais e procedimentais.

Aceda ao Comunicado na íntegra [aqui](#)

Divulgação n.º 17/2021, de 25/01 - Esclarecimento sobre adiamento de diligências processuais

O CSM esclareceu que todas as decisões relativas a adiamento de diligências processuais agendadas integram-se no âmbito da competência funcional dos Magistrados Judiciais, encontrando-se integradas no exercício das funções jurisdicionais, relativamente às quais não incumbe ao CSM autorizar, tal como já havia sido feito na divulgação n.º 67/2020, de 11/03/20.

Leia a [Divulgação](#)

Divulgação n.º 22/2021, de 27/01/21 - Vacinação

O CSM manifestou a intenção que, na impossibilidade de proceder à vacinação de todos os Juízes numa 1.ª fase, a prioridade deve ser dada aos juízes com maior risco de exposição a contágios decorrente do exercício da função e não com base em critérios gerais de idade e saúde, que devem ser atendidos nas fases gerais de vacinação da população em geral.

Veja também [Nota Informativa de 05/02](#), onde o CSM esclareceu que não "pediu" prioridade para os seus Membros no Plano de Vacinação.



Fórum Internacional sobre Proteção de Dados e Acesso à Informação Pública

Teve lugar no dia 28 de janeiro, às 15:00 horas locais, o Fórum Internacional sobre a Proteção de Dados, o qual foi promovido pelo Poder Judicial da República da Costa Rica e que foi transmitido através da plataforma *Teams*.



Calendário de Atividades de 2021 e Programa de Intercâmbios para 2021 da Rede Europeia de Formação Judiciária

Aceda as informações referentes ao Calendário nas seguintes divulgações - [Divulgação n.º 12/2021](#) e [Divulgação n.º 29/2021](#).

As Visitas de Estudo da REFJ terão lugar durante o 1.º semestre do ano, tendo iniciado em março, com o seu término em julho. Face à situação pandémica, as visitas de estudo decorrerão on-line.

Consulte o Programa [aqui](#)

[Aviso n.º 02/2021](#) - Representante do CSM no Conselho Consultivo dos Juízes Europeus do Conselho da Europa

Decorreu até 08/02/21 o procedimento de candidatura e seleção do representante do CSM para o Conselho Consultivo dos Juízes Europeus do Conselho da Europa, cargo que é exercido em regime de acumulação com as funções judiciais.



Distribuição das revistas "CSM em Revista - Balanço de um ano de atividade em tempo de pandemia"

No dia 4 de março, uma das Técnicas Superiores do Gabinete de Comunicação deslocou-se às sedes das Comarcas da Grande Lisboa onde foram entregues, e posteriormente distribuídas por todos os magistrados judiciais das respetivas Comarcas, as revistas do CSM, tendo as restantes 20 Comarcas recebido as mesmas via CTT.



Regulamento das Obrigações Declarativas - Prazo para entrega da Declaração alargado por aplicação do regime de suspensão dos prazos processuais e procedimentais

O Regulamento foi publicado a 15/03/2021 em DR.

Tendo em conta que o Regulamento entrou em vigor durante a vigência do regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais, decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença *Covid-19*, só após a cessação de tal suspensão se iniciou a contagem do prazo de 60 dias para entrega da Declaração - o qual terminará no próximo dia 1 de julho.

Consulte o Manual de Preenchimento [aqui](#).

Entrada em vigor da Lei n.º 4-B/2021, de 01 de fevereiro - Medidas relativas à suspensão de prazos processuais

A Lei n.º 1-A/2020, de 19.03, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pela Covid-19, foi objeto de alteração operada pela Lei n.º 4-B/2021, de 01.02, a qual aditou os artigos 6.º-B e 6.º-C que regulam prazos e diligências processuais, no âmbito dos processos e procedimentos que corram termos, entre outros, nos tribunais judiciais.

Para mais informações, consulte a [Divulgação n.º 36/2021](#)



Nota à Imprensa - Decisão do STJ (nomeação de Juízes Presidentes de Comarca)

O CSM informou, a 25 de fevereiro, que a ação administrativa intentada por 2 juízes junto do Supremo Tribunal de Justiça, com vista à declaração de nulidade ou anulabilidade das deliberações que conduziram à nomeação dos magistrados judiciais concorrentes aos lugares de Presidência das Comarcas de Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste e Bragança, **foi julgada improcedente**.

Nota à Imprensa - Início do julgamento da morte de Diogo Gonçalves, no Algarve

A audiência de julgamento do processo n.º 8/20.0MALGS, em que duas jovens arguidas são acusadas de homicídio, no Algarve, iniciou no passado dia 24 de fevereiro no Tribunal de Portimão.

Face às medidas de segurança decretadas pela DGS e a exiguidade da sala de audiências, o CSM realizou uma Nota à Imprensa que pode ser lida integralmente nesta [ligação](#).



LISTA DE ANTIGUIDADE PROVISÓRIA DOS MAGISTRADOS JUDICIAIS

Divulgada a 16 de março, pode ser consultada nesta [ligação](#) e reporta-se a 31 de dezembro de 2020.



Juiz Joel Timóteo tomou posse como Inspetor Judicial

O Juiz de Direito Joel Timóteo Ramos Pereira tomou posse como Inspetor Judicial, a 16 de março, compondo o corpo inspetivo da 16.ª área (Cascais e Sintra), numa cerimónia solene que se realizou no auditório do CSM e que foi igualmente transmitida através da plataforma *Teams*.

Leia a notícia integral [aqui](#)

Nota Informativa - Regulamento das Situações de Alteração, Redução ou Suspensão da Distribuição de Processos aprovado pelo CSM

Pela 1.ª vez foram criadas **normas comuns e transversais a todos os tribunais**, fixados os critérios gerais e o procedimento comum a observar na alteração da distribuição de processos nos juízos em que exercem funções mais do que 1 magistrado, ou noutras situações que justifiquem a adoção destas medidas.



Juizes Presidentes das Comarcas da Grande Lisboa tomaram posse

Os 3 novos Juizes Presidentes de Comarca da Grande Lisboa tomaram posse a 24 de março numa cerimónia que teve lugar no auditório do CSM, a qual foi presidida pelo Presidente do STJ também do CSM, Conselheiro António Joaquim Piçarra.

Leia a notícia integral [aqui](#)

Comunicado - Audiência de julgamento do processo "Homicídio da menor Valentina"

A 3.ª sessão do julgamento do processo n.º 92/20.6GAPNI, em que é vítima a menor Valentina, realizou-se no dia 24 de março, à tarde, no Auditório Municipal da Batalha - edifício de maior dimensão que permitiu a assistência de mais público, nomeadamente profissionais da comunicação.

Pode descarregar o Comunicado [aqui](#)



Referência Imagem: Jornal de Leiria - <https://cutt.ly/ovj4fKY>



Comunicado - Efeitos da suspensão de prazos e pandemia

Na sequência da aprovação, a 25 de março, do Decreto n.º 125/XIV, que determinou o levantamento da suspensão dos prazos processuais e que teve efeitos a 6 de abril, o CSM informou que **os Tribunais foram capazes de continuar a dar uma resposta cabal e eficiente**, não obstante os constrangimentos decorrentes da pandemia provocada pela Covid-19.

Descarregue o Comunicado [aqui](#)

3. Atividade normativa do CSM

Deliberações Conselho Plenário



12.01.2021



23.02.2021



4. Destaques Diário da República

[Louvor n.º 6/2021 - Diário da República n.º 4/2021, Série II de 2021-01-07](#)

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Louvor a juízes coordenadores.

[Decreto-Lei n.º 9/2021 - Diário da República n.º 20/2021, Série I de 2021-01-29](#)

Presidência do Conselho de Ministros
Aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas.

[Despacho n.º 835/2021 - Diário da República n.º 13/2021, Série II de 2021-01-20](#)

Justiça - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça
Nomeia os juízes sociais para as causas de família e menores do Juízo de Família e Menores de Santo Tirso do Tribunal Judicial da Comarca do Porto.

[Deliberação \(extrato\) n.º 144/2021 - Diário da República n.º 25/2021, Série II de 2021-02-05](#)

Conselho Superior da Magistratura
Nomeação de juízes militares para o Juízo Central Criminal de Lisboa e Juízo Central Criminal do Porto.

[Decreto do Presidente da República n.º 23/2021 - Diário da República n.º 49/2021, Série I de 2021-03-11](#)

Presidência da República
Nomeia vogais do Conselho Superior da Magistratura o Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e a Juíza Conselheira Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral.

[Regulamento \(extrato\) n.º 226/2021 - Diário da República n.º 51/2021, Série II de 2021-03-15](#)

Conselho Superior da Magistratura
Regulamento das Obrigações Declarativas.



5. Pareceres GAVPM

No exercício das suas competências (art.º 149.º, n.º 1, al. i), do EMJ) o CSM pronunciou-se sobre diversos diplomas legais relativos à organização judiciária e, em geral, à administração da justiça, emitindo pareceres sobre as mais variadas matérias, merecendo destaque, a título de mero exemplo, os seguintes:

Projeto de Lei n.º 720/XIV/2.^a (BE)

Medidas de Proteção das Vítimas de Violência Doméstica no âmbito dos Direitos Laborais, da Seg. Social e da Habitação (9.^a alteração ao regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, aprovado pela Lei n.º 112/2009, de 16.09, e 2.^a alteração ao regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica, aprovado pela Lei n.º 104/2009, de 14.09).

Vide Projeto neste [link](#)

Aceda ao Parecer do CSM neste [link](#)

Projeto de Lei n.º 672/XIV/2.^a

"Reforça a liberdade e autodeterminação sexual criminalizando a divulgação não consentida de fotografias ou vídeos que contenham nudez ou ato sexual".

O Parecer do CSM pode ser consultado nesta [ligação](#)

Projeto de Lei n.º 665/XIV/2.^a (PSD)

Autonomiza o crime de vacinação indevida, procedendo à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de junho, relativo às infrações antieconómicas e contra a saúde pública.

Consulte o Projeto [aqui](#)

Consulte o Parecer do CSM [aqui](#)

Projeto de Lei n.º 671/XIV/2.^a (CH)

Cria um art.º 150-A ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março (Código Penal, na sua última versão, com a alteração da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto).

Consulte o Projeto nesta [ligação](#)

Leia o Parecer do CSM [aqui](#)

6. Legislação

Nacional

[Decreto-Lei n.º 9/2021 - Diário da República n.º 20/2021, Série I de 2021-01-29](#)

Aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas.

[Lei n.º 7/2021 - Diário da República n.º 40/2021, Série I de 2021-02-26](#)

Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual, alterando a Lei Geral Tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e outros atos legislativos (ex. Regulamento das Custas Processuais).



[Regulamento \(extrato\) n.º 226/2021 - Diário da República n.º 51/2021, Série II de 2021-03-15](#)

Considerando o disposto no art. 7.º-E do EMJ, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019, de 27/08, e no art.º 5.º da Lei n.º 52/2019, de 31/07, foi aprovado, por unanimidade, na sessão Plenária do CSM, de 12/01/21, ao abrigo do disposto no art.º 149.º, n.º 1, al. x), do EMJ, foi aprovado o "Regulamento das Obrigações Declarativas".

[Regulamento n.º 269/2021 - Diário da República n.º 56/2021, Série II de 2021-03-22](#)

Considerando o disposto nos artigos 151.º, al. c) e 152.º-C, n.º 1, als. g) e h), do EMJ, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019, de 27/08, foi aprovado, por unanimidade, na sessão Plenária do CSM, de 12/01/21, ao abrigo do disposto no art.º 149.º, n.º 1, al. n) e o), do mesmo Estatuto, o "Regulamento das Situações de Alteração, Redução ou Suspensão da Distribuição de Processos".

7. Jurisprudência

Nacional

[Tribunal Constitucional - Acórdão \(extrato\) n.º 640/2020 \(14-01-2021\)](#)

Não julga inconstitucional a norma do art.º 168.º, n.º 1, da Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na redação dada pela Lei n.º 143/99, de 31 de agosto, segundo a qual a impugnação das deliberações do Conselho Superior da Magistratura relativas à classificação de serviço dos magistrados judiciais corre termos, não nos Tribunais Administrativos, mas numa secção especial do Supremo Tribunal de Justiça, cujo presidente é por inerência o presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Europeia

[Acórdão do Tribunal de Justiça no processo C-441/19](#)

[Staatssecretaris van Justitie en Veiligheid \(Retour d'un mineur non accompagné\)](#)

Espaço de liberdade, de segurança e de justiça

Antes de adotar uma decisão de regresso relativamente a um menor não acompanhado, um Estado-Membro deve verificar que um acolhimento adequado está disponível para o menor no Estado de regresso.

[Supremo Tribunal de Justiça – Acórdão do processo n.º 27/20.06YFLSB.SI, exarado em 24-02-2021 pela Relatora Maria Rosa Tching – secção do contencioso](#)

Ação de impugnação da Deliberação do Conselho Plenário do CSM de 07.07.20, relativa à reclamação apresentada pela Exm.ª Sr.ª Juíza de Direito (Autora) do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente do CSM de 17.03.2020, a qual foi **declarada improcedente**, nos termos e para os efeitos dos artigos 45.º-A do EMJ, 87.º da LOSJ e do Regulamento aprovado pela Deliberação do CSM n.º 756/2018, concluindo que os juizes colocados no Quadro Complementar de Juizes quando afetos a mais de 1 juízo ou tribunal da área territorial do Tribunal da Relação (ou da Comarca, em caso de desdobramento) onde estão colocados, não estão a exercer funções em “acumulação de funções”, mas sim no exercício de funções inerentes ao lugar onde estão colocados, não havendo trabalho “acrescido”, mas sim trabalho compreendido na afetação a que foi sujeito, nem havendo, como tal, direito a qualquer remuneração suplementar.

[Acórdão do Tribunal de Justiça no processo C-746/18](#)

[Prokuratuur \(Conditions d'accès aux données relatives aux communications électroniques\)](#)

Aproximação das legislações

O acesso, para fins penais, a um conjunto de dados de comunicações eletrónicas, relativos ao tráfego ou à localização, que permitem tirar conclusões precisas sobre a vida privada, apenas é autorizado com vista a lutar contra a criminalidade grave ou a prevenir ameaças graves à segurança pública.





8. Legislação Covid-19

Janeiro, fevereiro e março

[DECRETO-LEI N.º 8-A/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 15/2021, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2021-01-22](#)

Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta e procede à qualificação contraordenacional dos deveres impostos pelo estado de emergência.

[PORTARIA N.º 19-A/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 16/2021, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2021-01-25](#)

Regulamenta os procedimentos de atribuição do apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores, criado com o objetivo de assegurar a continuidade dos rendimentos das pessoas em situação de particular desproteção económica causada pela pandemia da doença COVID-19.

[DESPACHO N.º 1090-D/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 17/2021, 3.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2021-01-26](#)

Solicita às entidades competentes a indicação de prioridades na vacinação contra a COVID-19, relativamente às pessoas que asseguram serviços essenciais nos respetivos órgãos.

[LEI N.º 4-B/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 21/2021, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2021-02-01](#)

Estabelece um regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 19/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 50-A/2021, SÉRIE I DE 2021-03-13](#)

Estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19.

[DESPACHO N.º 2807-A/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 51/2021, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2021-03-15](#)

Define as medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal continental.

[PORTARIA N.º 67-A/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 53/2021, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2021-03-17](#)

Define os termos de atribuição do subsídio extraordinário de risco no combate à pandemia da doença COVID-19, previsto no artigo 291.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

[DECRETO-LEI N.º 22-A/2021 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 53/2021, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2021-03-17](#)

Prorroga prazos e estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

9. Formações e Eventos

Janeiro, fevereiro e março

Temas do Direito da Família e das Crianças (CEJ)

Teve como objetivo refletir sobre variadas questões atuais do direito da família e crianças e a sua projeção na prática judiciária.

Workshop "Títulos de Crédito" (CEJ)

Sedimentar as boas práticas na análise de títulos de crédito em contexto processual foi o objetivo deste evento.

Cooperação internacional, Governação e Estado de Direito (Observatório Permanente da Justiça)

Seminário que se realizou em parceria com a Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes da Universidade de Cabo Verde, com atividade inserida no âmbito do projeto PACED - financiado pela UE e implementado e cofinanciado pelo Camões, IP - que teve como objetivo geral "contribuir para a afirmação e consolidação do Estado de Direito nos PALOP e em Timor-Leste, com o objetivo de melhorar a capacidade dos mesmos para prevenir e lutar eficazmente contra a corrupção, branqueamento de capitais e crime organizado (ex. tráfico de estupefacientes).

Projeto de Investigação QUALIS - Qualidade da Justiça em Portugal! (Observatório Permanente da Justiça)

Ainda decorre (até 31 de maio)

Tem como objetivo estudar a evolução das condições de trabalho dos magistrados em Portugal, juízes e magistrados do MP, procurando avaliar os impactos no seu desempenho profissional e, por conseguinte, na qualidade da Justiça, atendendo à reforma do Mapa Judiciário de 2013.



10. Biblioteca

«Psicologia do Testemunho: Da prática à investigação científica»

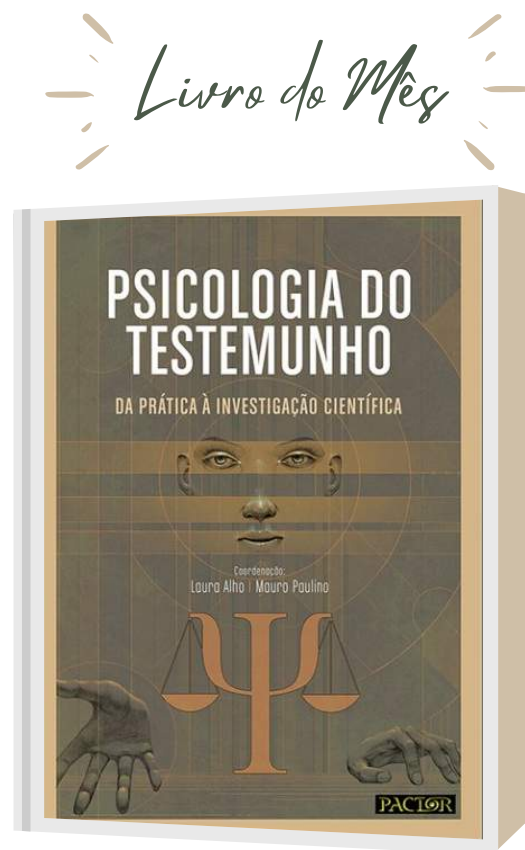
"É uma das áreas da Psicologia da Justiça, cuja evolução e investimento crescente têm constituído o mote para a identificação de problemas e para a possível resolução dos mesmos, com vista à diminuição de erros judiciais."

Escrito por Laura Alho, psicóloga na Mind - Psicologia Clínica e Forense, e Mauro Paulino, coordenador da Mind, pela Pactor.

Prefácio de Maria Helena Susano, Juíza de Direito.

Posfácio de Rui Patrício, Advogado.

Temas abordados: Enquadramento Legal da Prova Testemunhal; Processos Neuropsicológicos Envolvidos no Ato de Testemunhar; Efeitos da Emoção nos Testemunhos Ocular, Auditivo e Olfativo; Avaliação Pericial; Técnicas de Entrevista em Adultos e Crianças; Práticas e Investigação Científica Nacional e Internacional; Cães Facilitadores em Tribunal.



11. Biblioteca adquirida pelo CSM

«Código Penal: anotado e comentado»

Alexandre Lafayette, Victor Sá Pereira - 2.ª ed.

Coimbra: Almedina, 2014

«Regime geral do processo tutelar cível: anotado e comentado»

Tomé d'Almeida Ramião - 4ª ed.

Lisboa: Quid Juris, 2020

«A metamorfose do futuro Tribunal de Comarca»

Miguel Mesquita

Coimbra: Almedina, 2014

«Rule of Law in Europe: perspectives from practitioners and academics»

Paul Craig, Stanilas Adam, Nuria Diaz Abad, Lorenzo Salazar Brussels: ETJN - European Judicial Training Network, 2019

«Regimes profissionais de segurança social: sistema complementar de segurança social»

Apelles J. B. Conceição, António Santos Luiz. - Coimbra: Almedina, 2018

«Dicionário de contencioso administrativo»

Carlos Alberto Fernandes Cadilha Coimbra: Almedina, 2006

«O crime do abuso sexual de crianças: bem jurídico, necessidade da tutela penal, perigo abstrato»

João de Matos - Cruz Praia

Coimbra: Almedina, 2020. (Casa do Juiz: 11)

«Manual de processo administrativo»

Mário Aroso de Almeida - reimp Coimbra: Almedina, 2013

12. O CSM e os Media

Janeiro, Fevereiro e Março

Diário do Minho

Palácio da Justiça ampliado para acolher Tribunais de Família e do Trabalho

OBSERVADOR

Conselho Superior de Magistratura deixa adiamento de diligências ao critério dos juizes

Depois de 112 advogados terem denunciado que havia tribunais a realizar diligências, o CSM esclareceu que essa decisão ficará nas mãos dos juizes, que terão sempre cumprir as medidas sanitárias.

OMIRANTE

SOLIEVADE | 03-03-2021 12:30

Cidade judiciária de Santarém vai crescer com novo tribunal

OBSERVADOR

Tribunais já fizeram mais diligências em três semanas do que no primeiro confinamento todo

Desde a entrada em vigor da lei da suspensão dos prazos judiciais devido à pandemia, já foram realizadas 10.487 diligências. No confinamento de março, foram realizadas quase metade: 5.679.

OBSERVADOR

Conselho Superior da Magistratura define regras uniformes na distribuição de processos nos tribunais



Conselho Superior da Magistratura suspende juiz autor de declarações negacionistas

Rui Pedro Castro faz, nas redes sociais, apelos contra o uso de máscaras e o confinamento.

OBSERVADOR

Covid-19: Presidente da República promulga fim da suspensão de prazos processuais

O Presidente da República promulgou o decreto do parlamento que põe fim à suspensão dos prazos processuais e procedimentos aprovada em fevereiro na sequência do agravamento da pandemia de Covid-19.



Agência de Notícias de Portugal

29-03-2021 22:04

Covid-19: Tribunais reduzem casos pendentes apesar das limitações da pandemia - CSM



13. Próximos Eventos



Plenário - 04 de maio de 2021



Eleições no STJ - maio de 2021

➤ Conferência eJustice «**Conferência de Alto Nível sobre Justiça eletrônica**» - 26 e 27 de abril de 2021

A Conferência juntará oradores de vários países, que partilharão o seu conhecimento e experiência, ao serviço de uma Justiça mais eficiente, próxima e digital.

Uma Justiça capaz de resolver questões, mas que não seja longínqua. A tecnologia tem de ser o motor desse processo.

Programa

➤ Conferência sobre Implementação da Nova Estratégica Europeia de Formação Judiciária - 6 e 7 de maio de 2021.

Outras informações aqui

➤ Webconferência «**Temas do Direito Administrativo**» - 5 e 19 de maio de 2021.

Consulte o Programa nesta [ligação](#)



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Conselho Superior da Magistratura

Rua Duque de Palmela, n.º 23
1250-097 Lisboa
Telefone: +351 213220020
Fax: +351 213474918 ou +351 213430056
E-mail: csm@csm.org.pt

Elaborado por:
Gabinete de Comunicação